



PROCESSO SELETIVO SiSU/UFOB 2025

**LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS  
NO PERÍODO REGULAR DA SÉTIMA CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 33 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025 (Edital de CPS/PROGRAD/UFOB nº 1, de 9 de janeiro de 2025), vem tornar pública a LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS, as quais foram concluídas no período regular determinado na Sétima Chamada de Matrícula (Edital de Convocação nº 08, de 09/07/2025, complementar ao Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025) com base na Lista de Espera do SiSU/UFOB 2025.

1. No Anexo I deste instrumento consta a Relação de candidato(a)s que tiveram a matrícula condicional realizada no período regular da Sétima Chamada do SiSU/UFOB 2025.
2. A documentação e as informações prestadas no Portal de Matrícula pelo(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I serão encaminhadas para análise por comissões específicas conforme a categoria de inscrição, devendo o(a) candidato(a) acompanhar as divulgações das listas de resultados de análises documentais, de que trata o item 18 e seus subitens do Edital Normativo, até que seja publicada aquela que contenha a situação de deferimento (apto/a) ou indeferimento (não apto/a) da sua solicitação de matrícula.
3. Até o quinto dia útil subsequente a esta publicação serão encaminhados aos e-mails dos(as) candidatos(as) relacionados(as) nesta lista, o número de matrícula e orientações de acesso ao sistema integrado de gestão de atividades acadêmicas (SIGAA).

Barreiras – BA, 16 de julho de 2025.

*Adma Kátia Lacerda Chaves  
Pró-Reitora de Graduação  
PROGRAD/UFOB*



ANEXO I

Relação de candidato(a)s que tiveram a matrícula condicional realizada no período regular da Sétima Chamada do SiSU/UFOB 2025

Nº	Curso	Nome	Inscrição ENEM	Modalidade de concorrência	Classificação (por curso na Lista de Espera)	Nota Obtida
1	DIREITO (B)	GUSTAVO VIANA GUIMARAES	2410****7666	AC	38	673,61
2	DIREITO (B)	MARCOS VINICIUS DA SILVA CARVALHO	2410****1962	AC	37	681,12

\* LEGENDA - CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:

AC: Ampla concorrência

LB\_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB\_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB\_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

LB\_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI\_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI\_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI\_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI\_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).